PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.: º _____ /2025

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SOLDADO QPCPM IZADORA BARBOSA DEMSKI, EM RECONHECIMENTO À SUA ATUAÇÃO NA SEGURANÇA PÚBLICA E AO SEU COMPROMETIMENTO COM O SERVIÇO POLICIAL MILITAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida **a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Soldado QPCPM Izadora Barbosa Demski,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública, bem como à sua conduta profissional pautada pela dedicação, disciplina e responsabilidade.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear a Soldado QPCPM Izadora Barbosa Demski, policial militar que, apesar do pouco tempo de efetivo serviço na Polícia Militar de Roraima, desde sua inclusão em 06 de março de 2023, vem demonstrando elevado comprometimento, dedicação e profissionalismo no desempenho de suas atribuições.

A Soldado Izadora atuou em unidades operacionais relevantes, como o 2º Batalhão de Polícia Militar e o CPC-SEDE, onde sua conduta funcional tem sido marcada pela disciplina, responsabilidade e respeito às normas institucionais, contribuindo para o bom funcionamento das atividades de segurança pública.

Atualmente cursando o último semestre de Direito, a militar evidencia sua busca constante pelo aprimoramento intelectual e técnico, o que reflete positivamente em sua atuação profissional. A formação jurídica em andamento fortalece sua capacidade de atuação ética, consciente e humanizada, especialmente no trato com a população e na observância dos direitos e garantias fundamentais.

Diante de sua postura exemplar, de sua dedicação às funções exercidas e de sua contribuição para a segurança pública no Estado de Roraima, revela-se justa e meritória a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à Soldado QPCPM Izadora Barbosa Demski.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 22 de dezembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.12.22 23:53:34 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR